



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JARINU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	133.594.137,29		137.838.960,32	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	72.913.755,80	54,58	71.511.501,85	51,88
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	68.533.792,43	51,30	70.711.386,64	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	72.140.834,14	54,00	74.433.038,57	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	16.031.296,47	12,00	16.540.675,24	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	31.396.031,98	23,50	30.891.060,26	22,41
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	160.312.964,75	120,00	165.406.752,38	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	16.031.296,47	12,00	16.540.675,24	12,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	21.375.061,97	16,00	22.054.233,65	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	9.351.589,61	7,00	9.648.727,22	7,00
Excesso a regularizar				

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC N° 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno